



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 036/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **11ª Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
119636	GRAZIELE DE QUADROS DE LIMA
116352	LUIZ FELIPE MAZUI MANENTE

Curso Técnico em Agropecuária	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
118051	EDUARDA BOHRER ORTIZ
113289	LUANA BATISTA FERREIRA DA SILVA
114676	PAULO SERGIO SILVA COSTA FILHO
114294	UESLEI PINTO ALMEIDA

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
113952	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
113087	IWIS CHAGAS DA LUZ
116765	JOAO PEDRO SOARES BICCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 e 12 de março de 2020**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 10 de março de 2020.

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016